



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 050/2023 DE 14 SETEMBRO DE 2023.

MOÇÃO
Congratulações e Aplausos

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Extraordinária nº 005ª de 14/09/2023 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art.1º- Concedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, por intermédio de seu Presidente, Sr. Misael Santos à **Sra. Rita Lee Marins Monteiro**, Secretária Administrativa do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, a quem o Conselho agradece.

Art.2º- Destaca-se como Merecido Reconhecimento pela sua atuação em apoio a Comissão de Organização do Fórum Preparatório p/14ª Conferência Municipal, realizado em 15/06/2023 – das 8 as 17h no Auditório do Banco Mumbuca e 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá, realizada em 15/07/2023 – das 8 as 18h na CEPT Profª Zilca Lopes.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá